



Estado do Rio de Janeiro  
Câmara Municipal de Arraial do Cabo  
Comissão de Justiça e Redação

PARECER Nº 037/2026

PROJETO DE LEI Nº 047/2026

**EMENTA:** INSTITUI O PROGRAMA KIT NATAL SOLIDÁRIO CABISTA, COMO SUPORTE PONTUAL DA POLÍTICA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ARRAIAL DO CABO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

## I. RELATÓRIO

Trata-se de análise do Projeto de Lei nº 047/2026, de iniciativa do chefe do poder executivo, que institui o Programa Kit Natal Solidário Cabista, como suporte pontual da Política Municipal de Assistência Social no âmbito do Município de Arraial do Cabo.

A proposta atua como suporte pontual da política municipal de assistência social. O objetivo é amparar famílias em vulnerabilidade social durante o período natalino. Cabe a esta Comissão avaliar a constitucionalidade, legalidade e técnica legislativa da matéria.

## II. FUNDAMENTAÇÃO

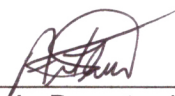
A proposta atende aos preceitos da Constituição Federal e da Lei Orgânica Municipal. A assistência social é competência comum dos entes federativos. O tema não invade competência exclusiva do Poder Executivo. A iniciativa apenas cria as diretrizes do programa assistencial.

O projeto possui clareza, boa técnica legislativa e atende ao interesse público local, seu texto segue as regras da Lei Complementar Federal nº 95/1998. Não há óbices jurídicos ou de redação para a sua tramitação.

### III. CONCLUSÃO

Diante do exposto, considerando que a matéria possui plena constitucionalidade, legalidade e boa técnica legislativa, o parecer é **FAVORÁVEL** à tramitação e aprovação do Projeto de Lei nº 047/2026 nesta Casa de Leis.

Arraial do Cabo, 02 de Junho de 2026.

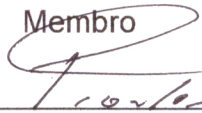


---

Arthur Miranda Barreto da Silva  
Presidente

---

Bruno Florentino de Oliveira  
Membro



---

Tayron Carlos Alvarenga  
Membro



Estado do Rio de Janeiro

**Câmara Municipal de Arraial do Cabo**

Av. Almirante Paulo de Castro Moreira, s/nº - Centro - Arraial do Cabo

**Comissão de Finanças, Orçamento, Defesa do Consumidor e Meio Ambiente**

**PARECER 040/2026**

**EMENTA:** INSTITUI O PROGRAMA KIT NATAL SOLIDÁRIO CABISTA, COMO SUPORTE PONTUAL DA POLÍTICA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ARRAIAL DO CABO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**I - RELATÓRIO**

TRATA-SE DE PROJETO DE LEI Nº 047/2026, DE AUTORIA DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO, QUE VISA INSTITUI O PROGRAMA KIT NATAL SOLIDÁRIO CABISTA, COMO SUPORTE PONTUAL DA POLÍTICA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ARRAIAL DO CABO.

A MATÉRIA FOI ENCAMINHADA A ESTA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO PARA ANÁLISE DOS ASPECTOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS, CONFORME DETERMINA O REGIMENTO INTERNO DESTA CASA LEGISLATIVA.

**II - ANÁLISE DA COMPETÊNCIA E ADEQUAÇÃO FINANCEIRA**

A ANÁLISE DESTA COMISSÃO CUMPRE AS EXIGÊNCIAS DO ARTIGO 16 DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL (LRF). O PROJETO ESTABELECE PARÂMETROS ORGANIZACIONAIS E ADMINISTRATIVOS PARA O CREDENCIAMENTO DE ARTISTAS E PROFISSIONAIS DE ARTE E CULTURA NO MUNICÍPIO.

O PODER EXECUTIVO ENCAMINHOU O ESTUDO DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO FINANCEIRO E A ANÁLISE TÉCNICA CONFIRMA QUE O GASTO PLANEJADO NÃO COMPROMETE AS METAS FISCAIS VIGENTES DO MUNICÍPIO.

O PROJETO ESTÁ EM ESTRITA CONFORMIDADE COM O PLANO PLURIANUAL (PPA), COM A LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (LDO) E COM A LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA) VIGENTES NO MUNICÍPIO DE ARRAIAL DO CABO.



Estado do Rio de Janeiro

**Câmara Municipal de Arraial do Cabo**

Av. Almirante Paulo de Castro Moreira, s/nº - Centro - Arraial do Cabo

**Comissão de Finanças, Orçamento, Defesa do Consumidor e Meio Ambiente**

*[Handwritten signature in blue ink]*

### III - VOTO DO RELATOR

A COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, DEFESA DO CONSUMIDOR E MEIO AMBIENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO ANALISOU O **PROJETO DE LEI Nº 047/2026**, AO PASSO EM QUE O PRESIDENTE E OS MEMBROS MANIFESTAM VOTOS **FAVORÁVEIS** AO REFERIDO PROJETO, POR UNANIMIDADE, ENTRE OS 03 (TRÊS) COMPONENTES DESSA COMISSÃO, CONSIDERANDO QUE O PROJETO NÃO COMPROMETE O EQUILÍBRIO DAS CONTAS PÚBLICAS E ESTÁ EM CONSONÂNCIA COM A LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (LDO) E O PLANO PLURIANUAL (PPA).

EM ASSIM SENDO, EMITIMOS O **PARECER FAVORÁVEL** AO PROJETO EM PAUTA, ESTANDO EM CONSONÂNCIA COM O REGRAMENTO CONSTITUCIONAL E COM A LEGISLAÇÃO ORÇAMENTÁRIA VIGENTE. O QUAL SERÁ APRESENTADO NO PLENÁRIO DESTA CASA LEGISLATIVA, PARA A CONSEQUENTE VOTAÇÃO POR PARTE DESTA CORTE DE VEREADORES.

SALA DAS COMISSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO - RJ, 09 DE JUNHO DE 2026.

*[Handwritten signature of Rogério Marcos Macedo Simas]*  
**ROGÉRIO MARCOS MACEDO SIMAS**

PRESIDENTE

*[Handwritten signature of Ângelo de Macedo Alves]*  
**ÂNGELO DE MACEDO ALVES**

MEMBRO

*[Handwritten signature of Adilson Barros de Souza]*  
**ADILSON BARROS DE SOUZA**

MEMBRO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**CÂMARA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO**

Av. Alte. Paulo de Castro Moreira, s/ n.º - Centro - A. do Cabo - CEP 28930-000  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

13  
[Handwritten signature]

Arraial do Cabo, 11 de junho de 2026.

**Memorando Legislativo nº: 037/2026.**

**Assunto:** Parecer

Sirvo-me do presente, para encaminhar o Projeto de Lei nº 047/2026, para emissão de parecer.

Na oportunidade, renovo protesto de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

**Margareth A. Corrêa de Souza**  
Técnica Legislativa

Ao

Presidente da Comissão de Saúde, Educação, Cultura e Assistência Social.

Sr. Tayron Carlos Alvarenga.

Nesta



Estado do Rio de Janeiro  
Câmara Municipal de Arraial do Cabo  
Presidência da Comissão de Saúde, Educação, Cultura e Assistência Social  
Vereador Tayron Carlos Alvarenga

**PARECER 046/2026**

**Ref.: Projeto de Lei nº 047/2026**

A Comissão de Saúde, Educação, Cultura e Assistência Social da Câmara Municipal de Arraial do Cabo, manifestam parecer favorável ao Projeto de Lei nº 047/2026, do **Marcelo Magno** que "INSTITUI O PROGRAMA KIT NATAL SOLIDÁRIO CABISTA, COMO SUPORTE PONTUAL DA POLÍTICA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ARRAIAL DO CABO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.", estando em consonância com regramento constitucional, com a Lei Orgânica Municipal e com a legislação orçamentária vigente.

Arraial do Cabo, 16 de Junho de 2026.

Tayron Carlos Alvarenga  
Presidente

Rafaela Rocha Macedo  
Membro

Arthur Miranda Barreto Da Silva  
Membro